SENTENÇA

Processo n°: 4001001-49.2013.8.26.0566

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos

Exequente: Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos e Demais

Profissionais da Saúde da Região Centro Paulista - Unicred

Executado: Simone Pires da Silva

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

HOMOLOGO, por sentença, o acordo a que chegaram as partes para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, **julgando extinto** o processo nos termos do artigo 269, III, do CPC.

Aguarde-se o cumprimento do acordo em cartório, com seu término previsto para

Decorrido o prazo para o cumprimento e nada sendo reclamado em trinta (30) dias, fica ciente o credor que o processo será extinto, independente de nova intimação.

P.R.I.C.

10/08/2016.

São Carlos, 06 de dezembro de 2013.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito